Publicado em 18-05-95

PROTOCOLO
Reg. nº 01175 Hrs.
Livro nº 001 Fls. 18
Caçu, 03/ 08 /1995
Silvânia S. Silva
Secretária - Câmara Municipal

REGISTRO
FLs. 08 DO LIVRO Nº. 01
CAÇU 14 / 09 / 95
Juvanda

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Caçu

INDICAÇÃO Nº 01 /95.

Exmº Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Caçu
N e s t a:

Senhor Presidente,

O Vereador infra-assinado, nos termos regimentais, e após ouvido o Plenário, requer a Mesa da Câmara o envio de correspondência ao Chefe do Poder Executivo, solicitando adotar medidas punitivas para os proprietários que desrespeitarem as normas fixadas para a limpeza pública, pois que, alguns desses proprietários, na tentativa de desmoralizarem a Administração Pública Municipal, não estão colaborando pelo bom andamento da mesma, tentando criar dificuldades aos administradores.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 03 dias do mês de agosto de 1995.

Olivino Rodrigues de Queiroz

OLIVINO RODRIGUES DE QUEIROZ
- VEREADOR -